



PARA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRA

PARECER TÉCNICO

Em resposta sobre análise aos documentos apresentados pela empresa participante, **"ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; PLANILHA DE CUSTOS UNITÁRIOS; CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO E COMPOSIÇÃO DO BDI"**, do ato convocatório, referente ao Procedimento Administrativo nº 8.079/2024, Licitação na Modalidade de Concorrência Eletrônica nº 009/2024, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia-pavimentação asfáltica em via urbana com drenagem e calçadas, nos Bairros Jardim Ipanema e Júlia Cardinal, no Município de Ponta Porã/MS-TERMO DE CONVÊNIO TRANSFEREGOV Nº 950045/2023-MINISTÉRIO DA DEFESA-PROGRAMA CALHA NORTE**, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo, termo de referência e minuta de contrato, anexos que fazem parte do edital.

Após conferência dos documentos apresentados, constatou-se que a empresa participante do certame: **MARACAJU ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA** atendeu todas as exigências do ato convocatório, sendo assim, considerada apta com referência aos atestados de capacidade técnica e planilha orçamentária; planilha de custo unitário; cronograma físico e financeiro e composição do BDI. Portanto a mesma foi julgada habilitada (apta) tecnicamente no certame licitatório.

Ponta Porã-MS, 13 de Agosto de 2024.

Rep. da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Eng. Civil Theo Andreoli Corrêa-
CREA-MS 13.452/D